



Município de Pombal

Secção de Aprovisionamento e Armazém

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 03.10.2014

Ac. d. pu. aprovar e propor no
ponto 2 do relatório final.
(minuta)

RELATÓRIO FINAL

À reunião.
Compromisso n.º 3403/2014.

25 de setembro de 2014
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

Assunto: Transporte escolar para o ano letivo 2014/2015 – Rodoviária da Beira Litoral -
Processo n.º 053/AJD/SA/14

1. PRÉVIA

- 1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento de deliberação da Câmara Municipal, datado de 11 de setembro de 2014.
- 1.2. Foi convidado e apresentou proposta a **Rodoviária da Beira Litoral, S.A., com um valor global de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, e o n.º 2 do artigo 125.º do CCP, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara para adjudicação à empresa **Rodoviária da Beira Litoral, S.A.**, nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 25 de setembro de 2014.

A Chefe de Divisão de Educação e Ação Social,

(Maria Conceição Vicente)